

**PARECER DA CCJR COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº  
PAC-016/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-005/2014 CONFORME PROCESSO-  
055/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 28/01/2014 11:02:42

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI N. 005/2014, COM  
RESSALVA DE APRESENTAÇÃO DE  
MENSAGEM RETIFICATIVA DO  
EXECUTIVO.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucional legal e jurídico nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar, desde que sanada a observação descrita no parecer da Procuradora Geral quanto ao erro formal em número de cargos de Operador de Máquina Pesada, através da remessa do executivo de Mensagem Retificativa.

Assim sendo, não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário, após a correção do acima descrito.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 24 de Janeiro de 2014.

---

Ilton Gomes  
**Presidente**

---

Vera Simão  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**